



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Eduarda de Freitas Garcia Chaves, ocupante do cargo de Atendente, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2017 a 21 de setembro de 2018, a contar de 08 de fevereiro de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.



Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B8ED07B7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Eduarda de Freitas Garcia Chaves, ocupante do cargo de Atendente, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2017 a 21 de setembro de 2018, a contar de 08 de fevereiro de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:C511BC09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO 078/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de novembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 024ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 04 de Fevereiro de 2.019;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de novembro de 2018.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 05 de fevereiro de 2018.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:7AD58C4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO 079/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de dezembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 024ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 04 de Fevereiro de 2.019;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de dezembro de 2018.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 05 de fevereiro de 2018.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:10A63756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO 080/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, referente ao mês de novembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 024ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 04 de Fevereiro de 2.019;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, referente ao mês de novembro de 2018.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 05 de fevereiro de 2018.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:1C7DC6A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO 081/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, referente ao mês de dezembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 024ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 04 de Fevereiro de 2.019;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve: